

DECRETO Nº 22.998 DE 21 DE MAIO DE 2019.

Suplementa a despesa prevista no orçamento para o exercício de 2019:

O Prefeito Municipal de Colatina, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Lei nº 6602/2019, Decreta:

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 1.100.000,00 (um milhão cem mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000022	Dotação	130001.1012200352.138.44905200000	Valor	1.100.000,00
Projeto	2.138 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE APOIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
Fonte	12300000001 - Operação de Crédito FINISA - contrato 0497.318-34				

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 1.100.000,00 (um milhão cem mil reais) Operação de Crédito: R\$ 1.100.000,00 (um milhão cem mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COLATINA 21 maio de 2019.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 21 de maio de 2019.

Secretária Municipal de Gabinete